D E C R E T O . . . . . .Nº 17/67

SÚMULA - Decreta ponto facultativo nas repartições / públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que no próximo dia vinte e nove do mês corrente, será empossado novo Prefeito Municipal;

CONSIDERANDO, que é fato significativo e de profunda repercussão / político-administrativa para o Município,

D E C R E T A:

ART. 1º - É declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia vinte e nove do corrente mês.

ART. 2º - Êste decreto entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, em 27 de abril de / 1.967.

MILTON LUIZ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL